

2025: O ANO DE AGIR

ESTRATÉGIAS PARA MANTER LUCROS ISENTOS ATÉ 2028

Novas Regras Tributárias para 2026

O Projeto de Lei nº 1087/2025, que aguarda sanção presidencial, propõe uma das maiores mudanças na tributação de pessoas físicas e empresários das últimas décadas.

A partir de janeiro de 2026, lucros e dividendos distribuídos pelas empresas poderão ser tributados, rompendo a isenção vigente desde 1996.

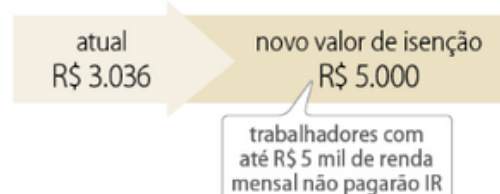
Isenção e alíquotas do IR

Veja como ficará a tributação por faixa de renda (PL 1.087/2025)



Faixa de Renda Mensal	Situação com o PL 1.087/2025	Redução de IR
Até R\$ 5.000	Isento	Até R\$ 312,89
R\$ 5.001 a R\$ 7.350	Desconto parcial	Até R\$ 978,62
Acima de R\$ 7.350	Tabela atual mantida (até 27,5%)	—
Acima de R\$ 50.000 (super-ricos)	Imposto mínimo de até 10% sobre lucros/dividendos	—

Nova faixa de Isenção

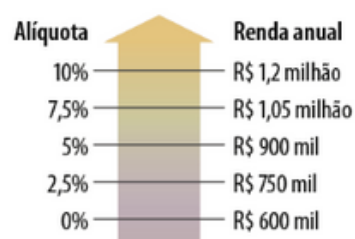


Impacto aos cofres públicos



Impostos sobre lucros/dividendos

A alíquota será progressiva, crescendo linearmente conforme o valor aumenta



Imagens adaptadas site Senado

Como manter a isenção até 2028?

A boa notícia é que o projeto prevê uma transição segura para quem agir ainda em 2025.

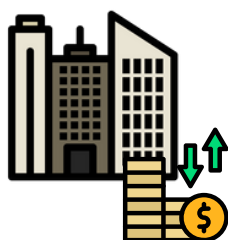
Para preservar a isenção dos lucros apurados até 31/12/2025, é preciso atender **três condições essenciais**:

- 1 Apurar os lucros até 31/12/2025 através de balance especial;**
- 2 Aprovar a distribuição em ata de reunião ou assembleia e registrar no órgão competente até 31/12/2025;**
- 3 Efetuar o pagamento ou crédito entre 2026 e 2028, conforme deliberado.**

Resultado:

Empresas que seguirem esses passos poderão pagar ou creditar lucros até 2028 sem tributação, garantindo segurança jurídica e economia fiscal.

Exemplo prático



A empresa registra lucro de R\$ 300.000,00 em 2025.



Em dezembro de 2025, formaliza e registra a ata de distribuição dos lucros.



Os valores podem ser pagos em parcelas até 2028, sem IR.

Estratégias Contábeis Recomendadas

Nós da Contabilidade São Judas Tadeu recomendamos às empresas atuarem imediatamente, adotando práticas contábeis preventivas para aproveitar o benefício da isenção.

Etapas sugeridas:



Essas medidas formalizam a antecipação dos lucros e garantem respaldo legal em eventual fiscalização.

Holdings: Estrutura para proteger e reduzir tributos

Outra alternativa de planejamento é a criação de holdings de participação ou holdings imobiliárias, que permitem organizar o patrimônio empresarial e pessoal de forma mais eficiente.



Holdings de Participação:

- Centralizam o controle de outras empresas;
- Permitem que os lucros permaneçam dentro do ambiente empresarial, sem incidência imediata de IRPF;
- Facilitam reinvestimentos, sucessão e proteção patrimonial.



Holdings Imobiliárias:

- São indicadas para quem possui imóveis ou receitas de aluguel;
- Podem reduzir a carga tributária comparada à pessoa física;
- Facilitam a transmissão de bens aos herdeiros e evitam o inventário.

Cada caso deve ser analisado individualmente para garantir segurança jurídica e economia fiscal real.

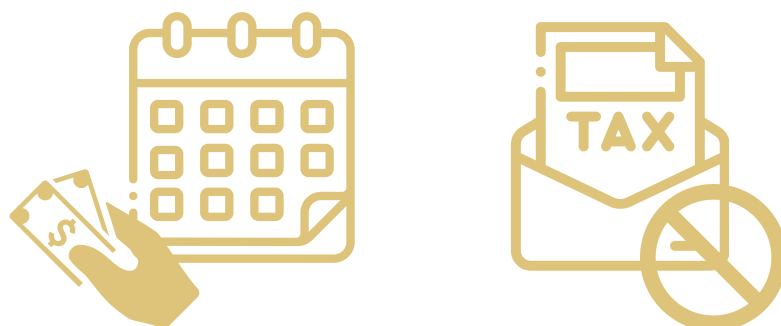
Novas regras de retiradas mensais

Com a nova legislação, retiradas mensais acima de R\$ 50 mil poderão ter retenção imediata de 10% na fonte, recolhida pela própria empresa.

Essa retenção será considerada um adiantamento do Imposto de Renda da Pessoa Física, e não permite deduções na base de cálculo.

Dica prática

Mantenha um planejamento de fluxo de retiradas para evitar retenções desnecessárias e garantir melhor controle tributário.



Conclusão: 2025 é o ano de agir

O ano de 2025 será decisivo para empresários e sócios que desejam manter a isenção dos lucros e dividendos e se preparar para o novo cenário tributário.

Quem formalizar a distribuição ainda em 2025 ou estruturar uma holding poderá obter vantagens fiscais até 2028 e garantir maior segurança patrimonial.

E a Contabilidade São Judas Tadeu pode te ajudar!



Gestão Contábil e Documental

Elaboramos balancetes intermediários e atas de aprovação.



Planejamento Societário e Tributário

Planejamos estratégias de distribuição e reorganização societária.



Estruturação de Holdings

Auxiliamos na criação de holdings de participação e imobiliárias.



Segurança e Eficiência Fiscal

Garantimos conformidade legal e economia tributária real.

Falar com especialista no

